



DIREÇÃO DO FÓRUM DE GUARATUBA - PR

Rua Tiago Pedroso, 417, Bairro Cohapar, Guaratuba - PR, CEP 83.280-000

Telefone (41) 3472-8999

Portaria Nº 5/2020

A Doutora MARISA DE FREITAS, MM^a. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guaratuba - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 643, de 31 de março de 1983, que instituiu FERIADO MUNICIPAL no dia 29 de abril, em virtude do aniversário de emancipação política do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências e a suspensão do teletrabalho no dia 29 de abril do corrente ano, em razão da comemoração oficial alusiva à emancipação política do Município de Guaratuba:

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se à d. Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se.

28 de abril de 2020

Marisa de Freitas



Juíza Diretora do Fórum de Guaratuba - PR